



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



DE: MAYCON LOPES
PARA: JOSMAR MOREIRA PEREIRA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me, do presente, para respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência, a necessidade de realização de aditivo nestes autos, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços, sendo 2 (Dois) Cirurgiões Dentistas para atender 40 horas semanais e 1 (um) Arquiteto/Urbanista pelo período de 20 horas semanais, para suprir demanda existente no Município de Laranjal/PR.

Justifica-se, pois, a necessidade da realização do aditivo, tendo em vista a essencialidade do objeto licitado, e, por conseguinte, a imperiosa necessidade da Municipalidade.

Ademais, a realização de um novo procedimento é demorada, devendo, pois, respeitar os prazos legais, o que acarretaria a paralisação do serviço público, o que não se pode cogitar.

Nesta senda, a fim de dar continuidade ao serviço público, nos termos do artigo 4, VII, do decreto 082/2017, **recomendamos** seja aditivado o presente certame pelas razões acima esposadas.

E finalmente, no caso de Vossa Excelência autorizar a realização de aditivo, requeremos outrossim, seja encaminhado aos setores de costumes para o devido seguimento no feito.

Município de Laranjal 12 de março de 2018.


MAYCON LOPES SIMIONI
Secretário Municipal de Administração